

## REGULAMENTO - IAÔ LABS - CICLO II

### Introdução

O “Iaô Labs” é um conjunto de qualificações que aborda o empreendedorismo sob uma perspectiva afrocentrada, promovendo a articulação entre educação empreendedora, conhecimento técnico/estético/criativo e ferramentas digitais através de laboratórios criativos específicos. Para o Ciclo II, os labs serão direcionados apenas para o segmento de alimentação, eixo prioritário do programa. Os labs abordam temas como planejamento e gestão de negócios criativos, design estratégico e sustentável, formação de preço e técnicas de vendas, marketing digital para pequenos negócios, entre outros. Neste segundo ciclo do Iaô Labs, serão selecionados 180 empreendimentos pretos do segmento de alimentação. Os empreendimentos desenvolverão seus respectivos planos de negócios ao longo da jornada, que também inclui a participação em banca de pitch do programa, possibilidade de participação da aceleração e ainda, uma premiação para os 08 empreendimentos que melhor desenvolverem seus negócios nas etapas dos ciclos I e II do Programa.

Ao escolher a alimentação como segmento prioritário, o Acelera Iaô reconhece a sua importância enquanto um dos setores mais promissores da economia brasileira, oferecendo oportunidades de investimento e desenvolvimento de negócios para uma parcela significativa da população periférica, em especial mulheres negras que, em sua maioria, também são chefes de família e buscam fortalecer a sua autonomia financeira a partir dos negócios próprios.

### 1.0 O Programa Acelera Iaô e a Fábrica Cultural

Acelera IAÔ é um Programa de desenvolvimento de empreendedores negros baianos por meio do apoio, da qualificação e da aceleração de seus negócios. Realizado ao longo do ano, o programa oferece o Iaô Labs - uma jornada de qualificação, além de serviços gratuitos de comunicação (fotografia e design), uso gratuito do coworking sediado na Ribeira, o Acelera Sobre Rodas e outras ações de apoio e comercialização para afroempreendedores. O **Acelera Iaô** compõe o portfólio da Fábrica Cultural desde 2021, tendo impactado diretamente ao menos 2.500 negócios pretos em dois anos de programa. Hoje, o Acelera se consolida como um dos principais programas de afroempreendedorismo de Salvador, mantendo seu Espaço de Criação em pleno funcionamento na Ribeira, impulsionando negócios e movimentando a região da Península de Itapagipe.

### 2.0 Sobre a chamada Iaô Labs 2024

Iaô Labs é uma jornada de qualificação e aceleração de negócios pretos, formalizados ou não, que contempla aulas síncronas e assíncronas, ensino à distância, módulos específicos para cada segmento, bancas de pitch e vagas para mentorias individuais na etapa de aceleração. Ao avançar nas etapas, a empreendedora ou empreendedor alcança a possibilidade de ser premiado com um investimento semente no valor de R\$10.000,00. A premiação é direcionada para os 08 empreendimentos que mais se destacarem ao longo dos ciclos I e II do Programa.

O laô Labs inicia o seu terceiro ano de qualificação com o aumento no número de vagas em geral, destacando o segmento de alimentação como prioritário. Considerando os dois ciclos, são 280 vagas para este segmento (100 vagas no Ciclo I e 180 vagas no Ciclo II), de um universo 400 vagas no total, onde as demais são distribuídas entre os segmentos de moda, música e artesanato. Realizado em formato híbrido, o laô Labs oferece aulas gravadas, encontros ao vivo, plataforma própria de aprendizagem, material didático, além de um time de mentores qualificados que compartilham suas experiências, estudos e pesquisas com os alunos. O candidato à vaga deverá se inscrever mediante formulário específico de alimentação.

### **Sobre a disponibilização de vagas no Ciclo 2:**

**Tabela 1: quantitativo**

<b>SEGMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL</b>	<b>180 VAGAS</b>

### **3.0 Para quem se destina o laô Labs?**

O Programa Acelera laô e o laô Labs destinam-se aos empreendimentos liderados por pessoas negras residentes em Salvador, Região Metropolitana e interior do Estado, ressaltando como público prioritário, contemplar mulheres negras com empreendimentos próprios, que estejam ativos há, pelo menos, seis meses e que atendam aos requisitos abaixo listados:

- a. Empreendedoras e empreendedores negros, pardos e indígenas maiores de 18 anos, residente em Salvador/BA, Região Metropolitana e cidades da Bahia;
- b. Projetos, empreendimentos e negócios criativos em atividade há, no mínimo, 6 meses;
- c. Projetos, empreendimentos e negócios criativos adequados a um dos segmentos descritos no tópico 3.1. deste Regulamento;
- d. Empreendedores/empreendimentos que não foram contemplados com premiações dos programas da Associação Fábrica Cultural;

**3.1.** O segmento de alimentação também é prioritário para o programa, representando 70% do público a ser alcançado. Para cada segmento, consideramos os exemplos de negócios descritos abaixo:

**Alimentação:** comida de rua, quentinha, doces e salgados para eventos, serviços de buffet, barman, drinks, bebidas artesanais, alimentação natural e/ou vegana, ambulantes, donos de restaurantes, cozinheiras, quituteiras, etc.

#### **4.0 Inscrições**

As inscrições são gratuitas e estarão abertas durante o período compreendido entre **03 de maio de 2024 até as 23h e 59min do dia 23 de maio de 2024** e deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de formulário específico disponível no SITE [www.fabricacultural.org.br](http://www.fabricacultural.org.br)

- a) As inscrições que não se adequarem ao perfil estabelecido no Item 5.0 serão rejeitadas.
- b) No ato da inscrição os candidatos deverão enviar uma foto frontal nítida do rosto que deverá ser realizado o upload no formulário de inscrição.
- c) A ausência de envio dos documentos necessários ou a apresentação incompleta no momento do envio do formulário de inscrição resultará na rejeição da inscrição.
- d) A Associação Fábrica Cultural reserva-se o direito de solicitar comprovações das informações declaradas na inscrição a qualquer momento. Qualquer inconsistência detectada pode resultar na desclassificação do negócio. Em situações de fraude na prestação das informações, o empreendimento será excluído da rede da Associação Fábrica Cultural, ficando impossibilitado de participar de futuros programas por um período de 03 (três) anos.

#### **5.0 Processo de seleção**

A habilitação e seleção dos empreendimentos será feita por comissão interna, designada pela Fábrica Cultural, por meio de avaliações comparativas e em atendimento ao perfil do empreendedor especificado no tópico e em consideração aos seguintes critérios:

- a. Cor/raça da pessoa inscrita/ responsável pelo empreendimento
- b. O procedimento de heteroidentificação de raça/cor será realizado mediante a autodeclaração racial e upload de foto (requisito obrigatório) no formulário de inscrição do candidato.
- c. Caráter de Inovação do projeto, empreendimento ou negócio criativo
- d. Potencial técnico de alcance do projeto, empreendimento ou negócio criativo
- e. Disponibilidade do(a) empreendedor(a) para participar da qualificação no formato apresentado no tópico 4 deste Regulamento (Metodologia)
- f. Possuir equipamento adequado para participar das aulas e monitorias online.

## 6.0 A metodologia

1. O laô Labs é composto por duas trilhas de conteúdo, sendo:
  - a. Trilha 1: aulas gravadas com conteúdo abrangente seguidas por encontros ao vivo para tirar dúvidas.
  - b. Trilha 2: conteúdos exclusivos para o segmento de alimentação. Aulas ao vivo e carga horária de 15 horas para cada segmento.
2. A estrutura dos LABs contempla educadores com experiência e atuação de acordo com o segmento, plataforma de aprendizagem específica, ambientação online e tutoria ao longo do curso para os participantes.
3. A jornada do laô Labs compreende:
  - a) Participação nas duas trilhas de aprendizagem;
  - b) Apresentação de pitch em banca específica;
  - c) Etapa de aceleração para os 40 empreendimentos que mais se destacarem nos pitches dos Ciclos I e II;
  - d) Investimento semente para os 08 empreendimentos que se destacarem na aceleração.
4. Os participantes deverão, com o acompanhamento dos mentores, construir, aprimorar e apresentar um plano de negócios do seu empreendimento.
5. Ao longo da jornada, os empreendedores deverão participar de duas bancas de pitch: o primeiro será realizado ao final das trilhas de aprendizagem dos Ciclos I e II e todos deverão participar. O segundo pitch será realizado ao final do processo de aceleração apenas para os empreendedores acelerados.
6. Os 08 empreendimentos premiados serão selecionados no segundo pitch ao final da etapa de aceleração do Programa e anunciados em momento específico ao final do programa.
7. Dos 8 empreendimentos premiados, 5 serão do segmento de alimentação, 1 de música, 1 de artesanato e 1 de moda.
8. Os 08 empreendimentos premiados receberão um valor de **R\$10.000,00** para investir no plano de negócios construído ao longo do laô Labs.
9. O recebimento do certificado de conclusão do curso, emitido pelo Programa Acelera laô/ Associação Fábrica Cultural, está condicionado à participação mínima de 75% nas aulas e à utilização dos serviços gratuitos de comunicação oferecidos pelo laô Espaço de Criação durante o ciclo de seleção.
10. Atividades e aulas complementares poderão ser agendadas presencialmente na sede da Fábrica Cultural ao longo da realização do programa, com carga horária complementar e certificados específicos.

## 7.0 Sobre a aceleração

A etapa de aceleração do Iaô Labs consiste em uma jornada específica com mentorias individuais para 40 empreendimentos selecionados na banca de pitch realizada após as duas trilhas de aprendizagem dos Ciclos I e II. Cada acelerado terá direito a 8 horas de mentorias individuais com profissionais experientes e parceiros do programa. As mentorias serão agendadas presencialmente (na sede da Fábrica Cultural) ou online, a depender da disponibilidade de cada parte interessada.

- a. Considera-se pitch uma apresentação concisa e convincente, geralmente oral, destinada a comunicar uma ideia, produto ou serviço a potenciais investidores, parceiros ou clientes, com o propósito de engajá-los e despertar interesse na proposta apresentada.

## 8.0 Disposições Gerais

- I. A Associação Fábrica Cultural reserva-se o direito de desclassificar, de maneira unilateral, os empreendedores participantes do programa, antes do prazo estipulado, caso não atendam aos critérios de classificação estabelecidos neste Edital ou demonstrem comportamentos inadequados ou incompatíveis com os valores e a filosofia praticados e defendidos pela Associação Fábrica Cultural, que preza pelo respeito ao próximo, sem qualquer tipo de distinção ou discriminação baseada em classe social, gênero, etnia ou orientação sexual.
- II. O Programa Acelera Iaô premia, ao final da jornada do Iaô Labs, os 08 empreendimentos com melhor aproveitamento ao longo do curso e que apresentarem os melhores planos de negócios, construídos a partir das trilhas de aprendizagem e aperfeiçoados ao longo da aceleração. Para tanto, uma banca de pitch com profissionais experientes será formada e critérios específicos de avaliação serão analisados de acordo com o nicho.
- III. Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [contato@fabricacultural.org.br](mailto:contato@fabricacultural.org.br)
- IV. Caso aprovado o participante está ciente que é necessária a autorização expressa em que concede de forma explícita permissão para o uso e divulgação de seu nome, nome da empresa, nome fantasia, logomarca e gravação de voz em todas as formas de mídia da Associação Fábrica Cultural, seus parceiros comerciais e/ou investidores, incluindo a empresa Carrefour, em diversos meios de comunicação, como mídia impressa e internet, tanto para fins institucionais quanto comerciais. Essa autorização é válida tanto no Brasil quanto no exterior, por um período de 05 (cinco) anos após o término completo do Programa.
- V. A Fábrica Cultural compromete-se em conduzir todo o processo de forma idônea, mantendo a equidade, coerência e publicidade em todas as etapas do programa e nas ações transversais que ocorrerem.
- VI. A Fábrica Cultural assegura que todas as etapas do programa e atividades correlatas serão realizadas com integridade, mantendo os princípios de equidade, consistência e publicidade.
- VII. De acordo com a trilha de qualificação, os critérios objetivos de avaliação serão divulgados antecipadamente pelos mentores de cada trilha de qualificação, visando garantir transparência no processo avaliativo.
- VIII. Todos os dados coletados durante o processo de inscrição são destinados para participação deste Edital. Todas as informações recebidas dos inscritos, inclusive as relacionadas a seus dados pessoais, serão tratadas de maneira confidencial e apenas para os fins descritos neste chamamento e possíveis comunicações futuras, caso os participantes assim autorizem no ato

da inscrição. No caso de, ao entrar na seleção prevista nesta chamada, o participante fornecer dados de terceiros, deve informar aos citados terceiros as regras desta chamada e se responsabilizar integralmente pela coleta do consentimento necessário antes da sua comunicação. Adicionalmente, toda a equipe Associação Fábrica Cultural envolvida neste processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Programa, sendo que o participante se responsabiliza por todo dano e/ou prejuízo causado à Associação Fábrica Cultural, no caso de penalidade pela ausência ou insuficiência na coleta de consentimento do terceiro titular dos dados pessoais tratados, incluindo a sua imagem.

- IX. Os empreendedores selecionados devem apresentar um documento em formato de relatório simplificado sobre a aplicação do investimento no plano de negócios desenvolvido pelo Empreendedor.

### **Cronograma\***

Período de inscrições	03/05/2024 a 23/05/2024
Divulgação do resultado	27/05/2024
Ambientação online	04, 05 e 06/06/2024
Aulas assíncronas	11/06/2024 a 20/06/2024
Aulas ao vivo	03/07/2024 a 10/07/2024
Banca de pitch	24/07/2024 e 25/07/2024
Resultado do pitch	30/07/2024

\*as datas poderão ser ajustadas ao longo do Programa